

PORTARIA Nº 123/2013

(DOE/TCE-MT de 20.12.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

LOTAR os servidores efetivos **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA** e **CLÁUDIO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupantes do cargo de Auditor Público Externo, Classe “A”, Referência 1, para desempenharem suas funções na Secretaria de Gestão, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente